



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 434/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba e em conformidade com o Art. 3º da Lei Municipal 05/2005.

Resolve:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2024-2026, ficando assim designados:

1 – Representantes do Poder Público:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Eduardo Vasconcelos dos Santos - Titular
Dener Bispo de Sena – Suplente

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Fernanda de Oliveira Rocha – Titular
Queli Sahara Alcantara da Silva – Suplente

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Tatiane Boaventura Batista – Titular
Denise Andrade Novais – Suplente

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cassiana Ribeiro Bento Barreto da Cruz – Titular
José de Souza Sena – Suplente

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jonatan Souza Ferreira – Titular
Warley Gonçalves Barreto – Suplente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

2 – Representantes da Sociedade Civil

- a) **COMUNIDADE CATÓLICA NSA. SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO**
Viviane Souza Oliveira – Titular
Luciana Maria Vieira do Nascimento – Suplente

- b) **SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CAFARNAUM**
Fidelis de Souza Ferreira – Titular
Matheus Vinícius Alves Ferreira – Suplente

- c) **REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS – COMUNIDADES QUILOMBOLAS**
Fábio Marques da Silva – Titular
Mikelline Lemos Pereira – Suplente

- d) **REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS – COLETIVO DE USUÁRIOS DO SUAS**
Jonas da Silva Pereira – Titular
Geovania Souza dos Santos– Suplente

- e) **REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS**
Rikelme Vasconcelos De Queiroz - Titular
Juliana Gomes De Almeida – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Washington Luiz Pereira Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Ação Social